



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Cópia

APROVADO POR

Unanimidade

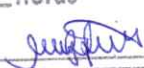
Em 02 de 10 de 23

INDICAÇÃO DE Nº 044/2023.

Chã Grande, 23 de agosto de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO,
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Rosalva dos Reis
Recepcionista
Mat 000127
CPF 640 852 794-91

Prefeitura Mun. de Chã Grande
PROTOCOLO GERAL
Em, 10 / 10 / 2023
Às 10 / 55 horas
Recebido: 

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO A ISENÇÃO DOS ALVARÁS EM 2024 PARA OS TRANSPORTES ALTERNATIVOS, TÁXIS E MOTO TÁXIS, DEVIDO À QUEDA DE RECEITAS DESTAS CATEGORIAS.

O Vereador, **JANÍLSON JOSÉ DOS SANTOS**, da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Regimento interno, em especial no art. 109, apresenta a seguinte Indicação:

Venho respeitosamente a vossa presença, requerer o encaminhamento de Projeto de Lei que determine a isenção dos alvarás em 2024 para os transportes alternativos, especificamente de táxis e moto táxis, devido a queda de receitas destas categorias.

Assim pleiteia-se ante a importância dos serviços prestados pelos transportes alternativos, especificamente pelos taxistas e moto taxistas no município de Chã Grande, que são fundamentais para a boa e adequada mobilidade urbana e ao atendimento às necessidades de deslocamento da população.

É imperioso considerar a significativa queda de receitas enfrentada por essas categorias profissionais, em decorrência de eventos excepcionais, como crises econômicas, pandemias e situações similares, que afetaram diretamente



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

sua capacidade financeira e sustentabilidade. Além do papel fundamental do Poder Público em adotar medidas que possam minimizar os impactos econômicos sofridos pelos profissionais, além de promover a recuperação econômica do setor de transporte local, vê-se de fundamental importância a presente indicação.

Indicamos ao Poder Executivo do município de Chã Grande que avalie a possibilidade de conceder a isenção dos alvarás de 2024 para os transportes alternativos, para táxis e moto táxis, como forma de apoio a essas categorias e ao estímulo à sua recuperação econômica.

Ressalta-se que, a isenção das taxas de alvará aqui proposta, visa proporcionar um alívio financeiro necessário para que esses profissionais possam enfrentar os desafios econômicos atuais e manter seus serviços essenciais à população, ao mesmo tempo em que se contribui para a revitalização do setor de transporte local.

Salientamos que a presente Proposta de Indicação está fundamentada no princípio da solidariedade social e na busca pelo equilíbrio econômico das atividades econômicas no âmbito municipal.

Nesse sentido, contamos com a sensibilidade e análise cuidadosa por parte do Poder Executivo para avaliar a viabilidade dessa medida, considerando sempre o bem-estar da população e o fortalecimento do setor de transporte em nosso município,

JANILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EM PAUTA PARA

08h 02 de 10 de 23

Presidente *[Handwritten Signature]*

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "Presidente" and "Assessor" are faintly visible.]

[Faint signature or stamp at the bottom center of the page.]